



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

ANEXO I (Edital 01/2019)

1.1 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO UNIVASF.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	15
Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1
Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5
Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	2
Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Maior Idade		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5
R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\text{RPC.15+ BAE.1. +ADG.1,0+ADE.1,0+ESP.0,5+ER.0,5+BPM.2.0+EGN.1.0}$$

22

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
50% = 0,5	30% = 0,3	20% = 0,2
Fórmula $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

1.2 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a AUXÍLIO MORADIA.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	31
Origem Escolar (OE) Ensino Médio	Ser originário/a de escola pública.	10	1
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	9	
	Bolsista em escola particular.	8,5	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	8	
	Ser originário/a de escola particular.	7,5	
Benefícios Socioassistenciais (BS)	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	10	2
Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1
Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)	Reside separadamente da família em casa alugada.	10	1
	Reside com a família em casa alugada	5	
Cond. Habitacional da Família. (CHF)	Reside em casa alugada ou financiada.	10	1
	Reside em residência própria ou cedida.	5	
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1
Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados,	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

razões econômicas e desastres naturais)			
Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	4
Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Maior Idade		

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5
R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.31+OE.1.0+BS.2.0+ADG.1,0+ADE.1,0+ESP.0,5+ER.0,5+EGN.1.0+BPM.4.0+CHF.1.0+CHE.1.0+BAE.1.0



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
50% = 0,5	30% = 0,3	20% = 0,2
Fórmula $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

1.3 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO PERMANÊNCIA UNIVASF.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	35
Origem Escolar (OE) Ensino Médio	Ser originário/a de escola pública.	10	1
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	9	
	Bolsista em escola particular.	8,5	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	8	
	Ser originário/a de escola particular.	7,5	
Origem Domiciliar (OD)	Reside separadamente da família.	10	1
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento.	9,5	
	Reside com a família	9	
Benefícios Socioassistenciais (BS)	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	10	2



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1
Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)	Reside separadamente da família em casa alugada.	10	1
	Reside com a família em casa alugada	5	
Cond. Habitacional da Família. (CHF)	Reside em casa alugada ou financiada.	10	1
	Reside em residência própria ou cedida.	5	
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1
Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5
Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	4
Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Maior Idade		

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.35+BS.2.0+OE.1.0+CHE.1.0+OD.1.0+CHF.1.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0,5+ER.0,5+EGN.1.0+BPM.4.0+BAE.1.0
50

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
50% = 0,5	30% = 0,3	20% = 0,2
Fórmula $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

1.4 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO TRANSPORTE.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
------------------	---------------------------	------------------	-------------



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	15
Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1
Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5
Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	2
Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Maior Idade		

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$ 1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5
R\$ 429,36 a 500,91 = 7



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\frac{RPC.15+BAE.1.+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0.5+ER.0.5+BPM.2.0+EGN.1.0}{22}$$

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
50% = 0,5	30% = 0,3	20% = 0,2
Fórmula $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

1.5 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao BOLSA PERMANÊNCIA UNIVASF.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

(RPC)	maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	35
Origem Escolar (OE) Ensino Médio	Ser originário/a de escola pública.	10	1
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	9	
	Bolsista em escola particular.	8,5	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	8	
	Ser originário/a de escola particular.	7,5	
Origem Domiciliar (OD)	Reside separadamente da família.	10	1
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento.	9,5	
	Reside com a família	9	
Benefícios Socioassistenciais (BS)	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	10	2
Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1
Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)	Reside separadamente da família em casa alugada.	10	1
	Reside com a família em casa alugada	5	
Cond. Habitacional da Família. (CHF)	Reside em casa alugada ou financiada.	10	1
	Reside em residência própria ou cedida.	5	
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1
Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	4
Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Maior Idade		

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5
R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.35+BS.2.0+OE.1.0+CHE.1.0+OD.1.0+CHF.1.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0,5+ER.0,5+EGN.1.0+BPM.4.0+BAE.1.0



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
50% = 0,5	30% = 0,3	20% = 0,2
Fórmula $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

1.6 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	36
Origem Escolar (OE) Ensino Médio	Ser originário/a de escola pública.	10	1
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	9	
	Bolsista em escola particular.	8,5	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	8	
	Ser originário/a de escola particular.	7,5	
Benefícios Socioassistenciais (BS)	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	10	2
Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)	Reside separadamente da família em casa alugada.	10	2
	Reside com a família em casa alugada	5	
Cond. Habitacional da Família. (CHF)	Reside em casa alugada ou financiada.	10	2
	Reside em residência própria ou cedida.	5	
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1
Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5
Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	4
Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)	10	1
Residentes Provisórios (RP)	Estudantes que já residem nas Residências Estudantis SRN/CCA/PA em caráter provisório	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Maior Idade		

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.36+OE.1.0+BS.2.0+B.AE.1.0+ CHF.2.0+CHE.2.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0.5+ER.0.5+EGN.1.0+BPM.4.0+RP.1.0

53

Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
50% = 0,5	30% = 0,3	20% = 0,2
Fórmula $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	Fórmula $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

1.7 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO CRECHE UNIVASF.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	10	35
Estado Civil (EC)	Solteira, Divorciada, Separada e Viúva.	10	1
	União Estável e Casada.	5	
Origem Escolar (OE) Ensino Médio	Ser originário/a de escola pública;	10	1
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa;	09	
	Bolsista em escola particular;	8,5	
	Parte em escola pública e parte em escola particular;	08	
	Ser originário/a de escola particular;	7,5	
Origem Domiciliar (OD)	Reside separadamente da família;	10	1
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento;	9,5	
	Reside com a família;	9,0	
Benefícios Socioassistenciais (BS)	Ser contemplado/a (ou membro familiar) benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC);	10	2
Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	10	1
Cond. Habitacional da Família (CHF)	Reside em casa alugada ou financiada;	10	1
	Reside em casa própria ou cedida;	05	
Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)	Reside em casa alugada ou financiada;	10	1
	Reside em residência própria ou cedida;	05	
Autodeclarados/as (ADG)	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	10	1



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

Autodeclarados/as (ADE)	Pretos/as	10	1
	Pardos/as	5	
	Indígenas/Quilombolas	10	
Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	10	0,5
Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)	Estudantes Refugiados/as (ER)	10	0,5
Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	10	4
Estudantes que residem na Residência Estudantil da Univasf	Estudantes que residem na Residência Estudantil da Univasf	10	1
Critério de desempate	<ul style="list-style-type: none">• 1º Menor Renda per capita;• 2º Ter maior número de filhos/as com a idade de 0 a 5 anos e 11 meses;• 3º Maior Idade		

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5
R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5
R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.35+ EC.1+BS.2,0+ OE.1,0+CHE.1,0+OD.1,0+CHF.1,0+ADG.1,0+ADE.1,0+ER.0,5+ESP.0,5+EREU.1,0+BAX.4,0+BAE.1,0
50

OBSERVAÇÃO: Esta modalidade (Auxílio Creche) está excluída da definição da pontuação segundo a prioridade de escolha do/a estudante para fins de concorrência no PAE.

1.7 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (Prioridade 01)

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1431,19) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 71,55) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)
Critério de Desempate	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade

(*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:

R\$ 0 a 1 = 0
R\$ 1 a 71,55 = 10
R\$ 71,56 a 143,11 = 9,5
R\$ 143,12 a 214,67 = 9
R\$ 214,68 a 286,23 = 8,5
R\$ 286,24 a 357,79 = 8
R\$ 357,80 a 429,35 = 7,5
R\$ 429,36 a 500,91 = 7
R\$ 500,92 a 572,47 = 6,5
R\$ 572,48 a 644,03 = 6
R\$ 644,04 a 715,59 = 5,5
R\$ 715,60 a 787,15 = 5
R\$ 787,16 a 858,71 = 4,5
R\$ 858,72 a 930,27 = 4
R\$ 930,28 a 1001,83 = 3,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 1001,84 a 1073,39 = 3
R\$ 1073,40 a 1144,95 = 2,5
R\$ 1144,96 a 1216,51 = 2
R\$ 1216,52 a 1288,07 = 1,5
R\$ 1288,08 a 1359,63 = 1
R\$ 1359,64 a 1431,19 = 0,5
Acima de R\$ 1431,19 = 0

OBSERVAÇÃO: Esta modalidade (Restaurante Universitário) está excluída da definição da pontuação segundo a prioridade de escolha do/a estudante para fins de concorrência no PAE.